



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1700
Em 16/05/25
memca
EXPEDIENTE

Ofício nº 1747/2025/SG

Juiz de Fora, 14 de maio de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 1437/2025
Vereador Dr. Marcelo Condé

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

**Memorando 23.478/2025**De: **Graciele Fernandes Ferreira Mattos** Setor: **SE - Secretaria de Educação**Despacho: **1- 23.478/2025**Para: **SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo AC: Paula Teixeira Alves**Assunto: **Req nº 1437/2025 - Dr. Marcelo Condé**

Juiz de Fora/MG, 13 de Março de 2025

Prezada,

Com cordiais cumprimentos, considerando que a escola Ali Halfeld é estadual, informamos que é de competência da Superintendencia Regional de Ensino tal manutenção.

Atenciosamente,

—
Graciele Fernandes Ferreira Mattos*Secretária de Educação em substituição**Subsecretária de Gestão Pedagógica - SSGP/SE*

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 14/05/2025 11:21:14 por Thamyris Matos Amaral - Assessora

